ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES
SANTO AUGUSTO

Câmara Municipal de Vereadores
Santo Augusto / RS
PUBLICAÇÃO
AFIXADO em: 30/08/11
RETIRADO em: 12/09/11

PORTARIA Nº. 445, DE 30 DE AGOSTO DE 2011.

Concede férias regulamentares ao Oficial Legislativo Eduardo Schio.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- que o servidor titular do Cargo de Oficial Legislativo desta Câmara Municipal, Eduardo Schio, completou o lapso temporal exigido para concessão do direito do gozo de férias relativa ao período de 03 de setembro de 2009 a 02 de setembro de 2010;

R E S O L V E:

Conceder, ao servidor ***Eduardo Schio***, 30(trinta) dias de férias, a ser gozada no período compreendido de 01 a 30 de setembro de 2011.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto/RS, 30 de agosto de 2011.

Ver. HORÁCIO FERRANDO DORNELLES
Presidente

Registre-se e publique-se.

Ver. JORGE LUIZ DA SILVA
Secretário